

PORTARIA Nº 39 – Direção Geral/2022

DISPOR SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA REFERENTE AO VESTIBULAR DE INVERNO 2022 DA ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

O Diretor Geral da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.007 de 29 de dezembro de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.550.074/0001-65, Senhor João Bosco Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF sob o número 052.098.178-22, devidamente nomeado pela Portaria 345 de 13 de Julho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1007, de 29 de dezembro de 1969, com as alterações efetuadas pela Lei nº 3.694, de 18 de maio de 2005 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

Considerando a necessidade de organização pertinente às questões relativas às matrículas referentes ao Vestibular de Inverno 2022 e, visando ao melhor atendimento e agilidade nos serviços despendidos aos ingressantes no período de efetivação de seu vínculo com a Instituição.

Resolve:

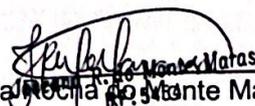
Art. 1º - Prorrogar, o prazo para efetivação das matrículas do Vestibular de Inverno 2022, constante no artigo 2º da Portaria nº 30 – Direção Geral/2022, para o dia 04 de agosto de 2022.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 30 – Direção Geral/2022.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 29 de Julho de 2022.


Joseana Aparecida do Monte Marassi
Vice-Diretora
Escola Superior de Cruzeiro - ESC